



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ 10.266.351/0001-00

Processo Nº 003/2022
Página Nº 160

PARECER DE JURIDICO

Por força da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, vieram a esta Assessoria Jurídica-ASSEJUR os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto a Prestação dos serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer - MA, nos termos constantes do Anexo I, do edital de licitação na modalidade Carta Convite nº 003/2022.

Em processo de julgamento, foi vencedora a empresa DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, inscrita no CNPJ nº 35.371.421/0001-03, apresentou o valor total de R\$ 57.945,00 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Apreciando o resultado do certame, a autoridade competente, deverá homologar o resultado da licitação, logo após parecer.


O processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na legalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, referente à habilitação e julgamento da proposta, a adjudicação do resultado para a posterior homologação e contratação prestação dos serviços licitados.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas aos licitantes, não tem sido o processo licitatório impugnado em nenhum momento, nem mesmo foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

Assim sendo, esta assessoria manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Dessa forma, nem um vício persiste no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.

São Vicente de Ferrer/MA, 25 de fevereiro de 2022.


Assessor Jurídico
OAB/MA: 22890